



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.904/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize um estudo para construção de crematório municipal em local apropriado, visando resolver o número insuficiente de jazigos, bem como proporcionar o direito aos familiares utilizarem de serviço adequado para a destinação de pessoas falecidas sem infortúnios futuros de retirada de restos mortais de gavetas. Importante, ainda, ressaltar que é benéfico para preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamental e urgente devido à crescente demanda por serviços funerários e à notória escassez de jazigos em Rio das Ostras, que causa transtornos às famílias e problemas sanitários.

A construção de um crematório municipal oferece uma alternativa moderna e sustentável, aliviando a pressão sobre os cemitérios e proporcionando um serviço digno e completo aos cidadãos. A cremação evita preocupações futuras com jazigos e é ecologicamente mais benéfica.

Tal medida representa um avanço na oferta de serviços públicos essenciais, alinhando-se com o planejamento urbano e a gestão ambiental, e demonstra o compromisso da gestão com o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor